



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.121/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Álvaro Lins” prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao senhor **Luiz Jacinto (in memoriam)**, alusivo aos 90 anos do Coronel Ludugero, com relevantes e inestimáveis serviços prestados a cultura caruaruense.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Assinado de forma
Vereador digital por Vereador
Lula Tôrres Lula Tôrres
Dados: 2019.10.07
09:58:51 -03'00'

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)